



“Atuando no presente
para garantir o futuro”

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA CURITIBA, 248 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

FONE (43) 3538-8100 – RAMAIS 103/142

PORTARIA Nº 042/2017

SÚMULA: Prorroga por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público do FUNPESPA (Edital nº 001/2015) homologado pelo Edital nº 009/2015.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO: a realização do Concurso Público do FUNPESPA, Edital nº 001/2015, homologado através do Edital nº 009/2015;

CONSIDERANDO: o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

CONSIDERANDO: a existência de candidatos aprovados e aptos à contratação;

CONSIDERANDO: a existência de vaga e a necessidade de futura contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público do FUNPESPA, Edital 001/2015 de 30 de janeiro de 2015, homologado através do Edital 009/2015 de 14 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 03 de maio de 2017.

**AURENILSON CIPRIANO
PRESIDENTE DO FUNPESPA**